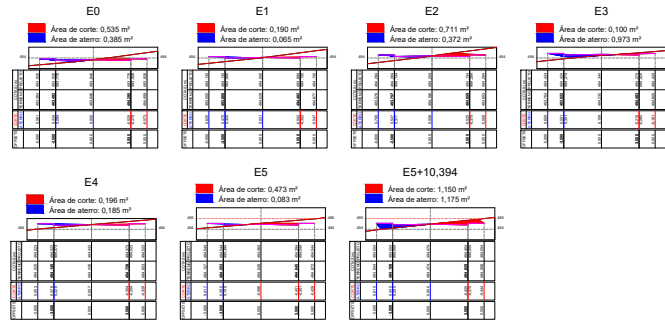
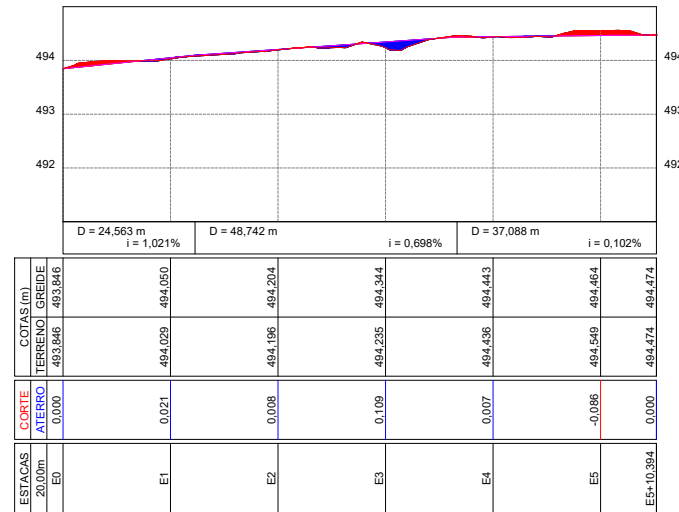
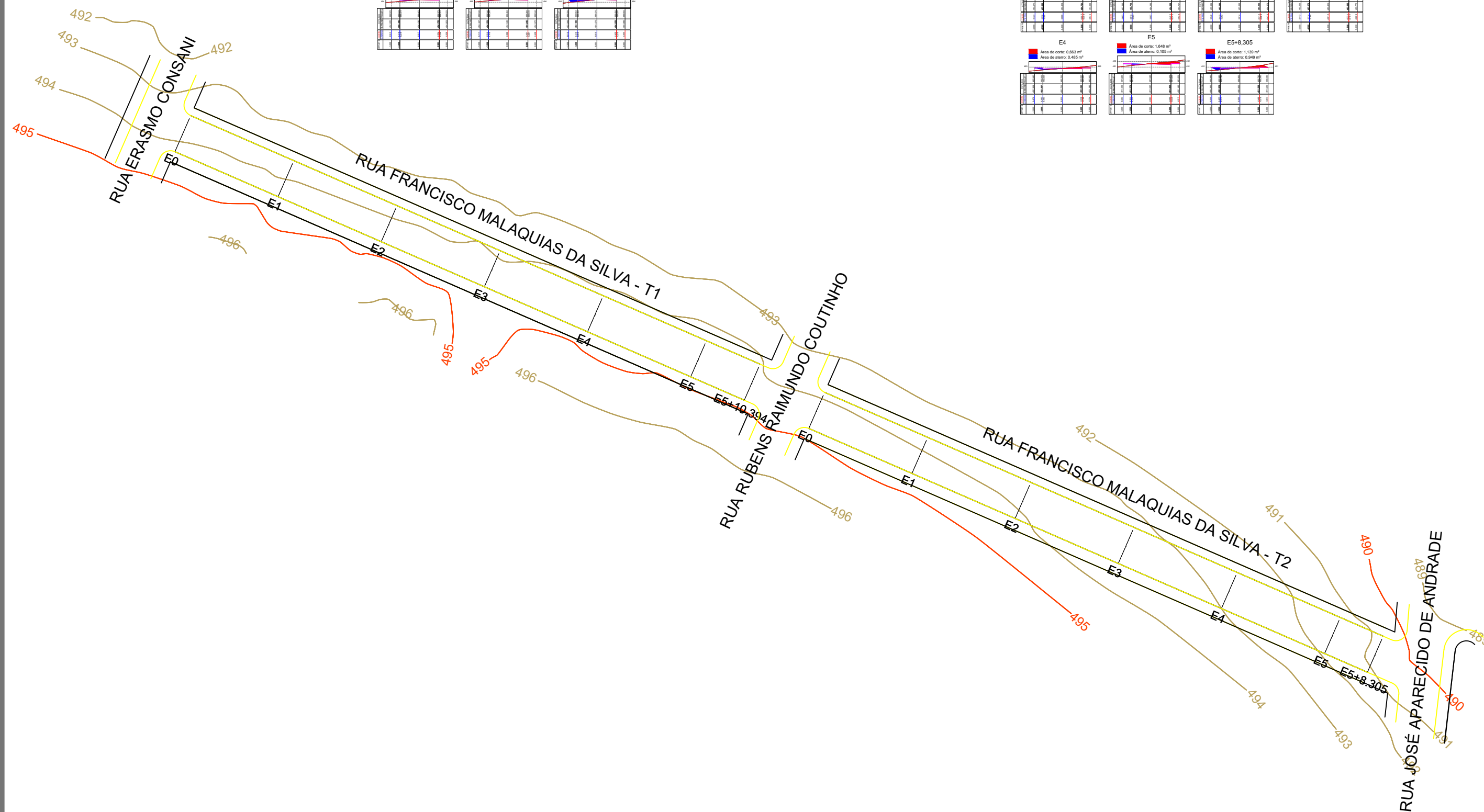
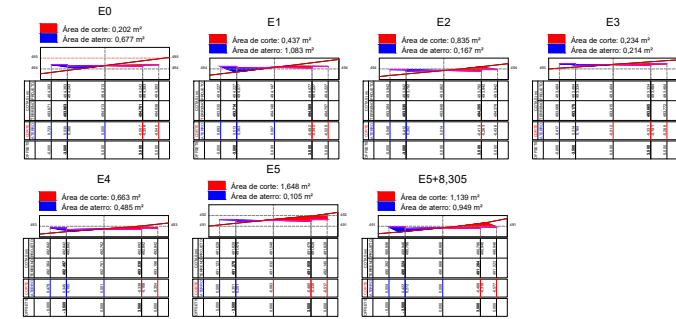
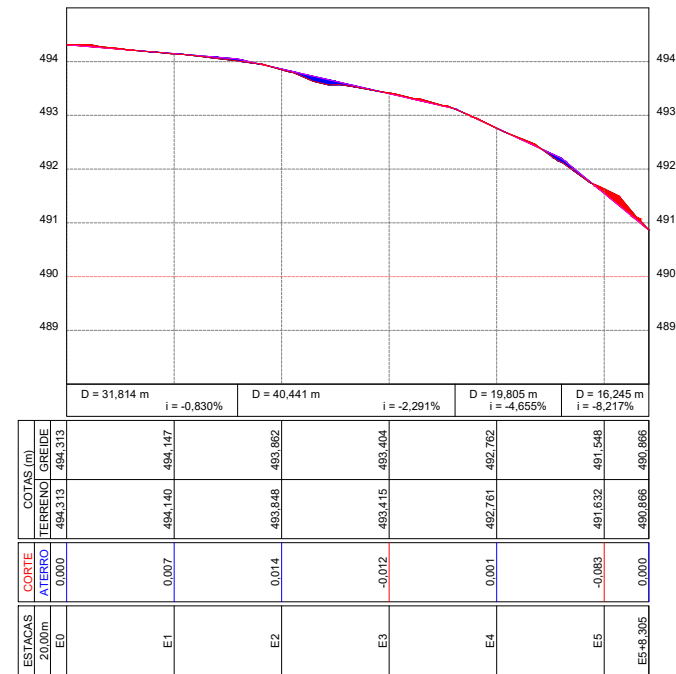


■ Área de corte: 2,002 m²
■ Área de aterro: 1,950 m²



■ Área de corte: 1,402 m²
■ Área de aterro: 1,526 m²



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALAIN JUNIOR DOMINGUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 309367-D/PR

PROJETO DE TERRAPLANAGEM

DESENHO:
ALAIN JR.
DOMINGUES

DATA:
20/06/25

ESCALA(S):
1/700

FOLHA:
07/09